JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA Nº 317/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 26 de junho de 2003,

Resolve:

Designar a Sra. **SANDRA SILVEIRA BORGES,** serventuária da justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral na 33ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **VALPARAÍSO - GO**, no período de 26/06/03 a 25/06/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente